

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 84/2023

O Presidente em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 14 do Regimento Interno,

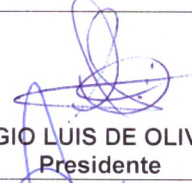
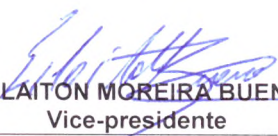
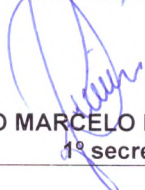

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 8 de setembro de 2023.

Art. 2º – Determinar que o expediente do dia 6 de setembro será até as 18hs.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 5 de setembro de 2023.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAITON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	 ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 03 de setembro de 2023
Edição nº 2684 Página 04